



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 791/2024/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 28 de março de 2024.

Assunto: Comunicado 5. Esclarecimentos sobre a Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023 – SIGMA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.037438/2024-66.

Senhores,

1. Tendo em vista a modernização tecnológica, a ANTT migrou a base de dados do Sistema Gerenciamento de Permissões - SGP e do Sistema de Formulários LOP (Infraestrutura) para o Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Autorizações – SIGMA.
2. Assim, comunicamos que o acesso ao Sistema SIGMA foi disponibilizado às empresas prestadoras de serviço regular de transporte rodoviário de passageiros, para conhecimento e validação das informações migradas do Sistema SGP e complementação do cadastro das informações referentes às linhas.
3. Esclarecemos que, para fins de cadastro no SCAEXT e habilitação no Sistema SIGMA, foi extraído do sistema SISHAB o primeiro e-mail registrado no cadastro das empresas, priorizando o e-mail pessoal do respectivo representante legal. As orientações para o cadastro de senha e acesso ao SIGMA foram enviadas por meio de um e-mail, conforme mostrado no anexo.
4. Se não for possível criar a senha pelo email encaminhado, favor acessar o endereço: <https://scaext.antt.gov.br/login.jsf>
5. Após a redefinição da senha, o usuário cadastrado poderá acessar o sistema SIGMA por meio do endereço: <https://sigma.antt.gov.br>
6. Caso a empresa não consiga acessar o sistema com os dados enviados, encaminhar e-mail para o endereço novomarcotriip@antt.gov.br, fornecendo informações sobre o usuário a ser cadastrado, CPF e respectivo e-mail, bem como proceder com as alterações necessários no SisHAB.
7. As demais informações acerca do acesso e do sistema estão disponíveis nos arquivos anexos: Cartilha e Passo a Passo para acesso ao sistema.

Atenciosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 28/03/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22526967** e o código CRC **E45BE15D**.

Referência: Processo nº 50500.037438/2024-66

SEI nº 22526967

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br